

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 150/2021. PARTES: UFV/ PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 150/2021, mediante a alteração da Cláusula 14, subcláusula 14.1. PRAZO: Prorrogado de 28 de setembro de 2023, com término final em 28 de setembro de 2024. PROCESSO: Nº 23114.908992/2020-95. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Fábio Oliveira da Silva, Manager Leaf Continuous Production e a Sra. Ayane Porto Gitirana, Head of Leaf BR. Pela FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 40/2023

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos concursos públicos para a Carreira Técnico-administrativa, Nível de Classificação E, definidos pelo Edital nº 03/2023, homologados pelo Conselho Universitário, em sua 483ª reunião, realizada no dia 29.09.2023.

1. CAMPUS VIÇOSA

1.1 -CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Edital nº 03/2023 (23114.915962/2023-88). AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	GEOVANI DO CARMO COPATI DA SILVA	105	CLASSIFICADO
2	LUIZ AUGUSTO SAMPAIO RODRIGUES	92	LISTA DE ESPERA

1.2 -CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO/CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS- Edital nº 03/2023 (23114.916059/2023-34). AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	ERICA GARCIA MAFORT	107,2	CLASSIFICADO
2	JOÃO ANTÔNIO EMÍDIO BICALHO	103,9	LISTA DE ESPERA

1.3 -CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIO - Edital nº 03/2023 (23114.916060/2023-69). AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	KÉSIA MARIA COURI GUEDES	121,9	CLASSIFICADO
2	ISABELE LIMA PEREIRA	108,8	LISTA DE ESPERA
3	PALOMA CARVALHO DE CASTRO	104,3	LISTA DE ESPERA
4	MAYARA PEREIRA LOTÉRIO	98,1	LISTA DE ESPERA
5	SÂMARA TURBAY PIRES	98,6	LISTA DE ESPERA

1.4 -CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO/INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Edital nº 03/2023 (23114.916061/2023-11). AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	SAMUEL HENRIQUE COSTA DIAS	106,75	CLASSIFICADO

MARCOS RIBEIRO FURTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 154, de 20 de Setembro de 2023, publicado no DOU em 21 de Setembro de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 97/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 154 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ BIOQUÍMICA

Candidato Aprovado
1º aprovado - Barbara Rodrigues Geraldino

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO
REITOR

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

. 1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTES INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOES OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncolítica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6)Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

EDITAL Nº 162, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 154, de 20 de Setembro de 2023, publicado no DOU em 21 de Setembro de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 97/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 154 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ BIOQUÍMICA

Candidato Aprovado
2º aprovado - Allan César de Azevedo Martins

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

